



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO PADRÃO “REGINA
MAURA SABOYA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ A SENHORA FRANCISCA ALMAIZA
FERNANDES DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha De Honra Ao Mérito Funcionário Público Padrão “Regina Maura Saboya”, da Câmara Municipal de Mossoró, à senhora Francisca Almaiza Fernandes de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Morais

MOSSORÓ/RN, 14 de julho de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, Nobres Vereadores,

A Medalha de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão “Regina Maura Saboya” representa uma honraria de grande relevância concedida pela Câmara Municipal de Mossoró, destinada a reconhecer e valorizar servidores públicos que se destacam pela excelência no desempenho de suas atividades, comprometimento e dedicação ao serviço público.

A concessão da medalha à Senhora **Francisca Almaiza Fernandes de Carvalho** é justificada por sua destacada trajetória profissional como funcionária pública, marcada por ética, eficiência, empenho e espírito de colaboração. Durante sua carreira, a homenageada demonstrou exemplar compromisso com as necessidades da administração pública e da sociedade mossoroense, contribuindo efetivamente para a construção de um serviço público mais humanizado, eficaz e acessível.

Além de sua competência técnica, Francisca Almaiza sempre cultivou valores como solidariedade, respeito aos cidadãos e lealdade às instituições públicas. Sua conduta ilibada e seu exemplo de dedicação diária inspiram seus colegas de trabalho, promovendo a valorização do serviço público e fortalecendo a imagem da administração pública na cidade de Mossoró.

A entrega desta honraria não apenas reconhece a brilhante atuação da Senhora Francisca Almaiza Fernandes de Carvalho, mas também reforça o compromisso da Câmara Municipal de Mossoró com a valorização daqueles que, através de seu trabalho, contribuem decisivamente para o bem-estar e desenvolvimento da nossa comunidade.

Portanto, considerando sua trajetória exemplar e os relevantes serviços prestados ao município de Mossoró, é justo e merecido que a Senhora Francisca Almaiza Fernandes de Carvalho seja agraciada com a Medalha de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão “Regina Maura Saboya”.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD